

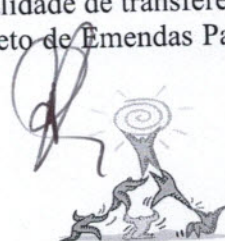
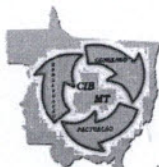


Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 025 de 22 de Maio de 2018

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender o Centro de Saúde – Unidade Básica, CNES 2654660, no município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II** - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- III** – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV** – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;
- V** – A Portaria Nº 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- VI** – A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, consolidada até a I. N. Conj. SEPLAN/SEFAZ/CGE 005/2015, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- VII** – A Portaria GBSSES Nº85 de 17 de Abril de 2018, que Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do



Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018;

VIII – A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

IX – A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

X – Ofício Nº111/2018/DEP, de 26 de Abril de 2018, que informa o Secretário de Governo do Estado de Mato Grosso a indicação de recurso de Emenda Parlamentar Nº80, por meio da Secretária de Estado de Saúde –SES em Benefício do município de Denise-MT;

XI – Ofício Nº101/2018, de 21 de Maio de 2018, do Secretário Municipal de Saúde de Denise, solicitando Pauta na Reunião de CIRMNM de 22 de Maio do corrente ano;

XII – A Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender o Centro de Saúde – Unidade Básica, CNES 2654660, no município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

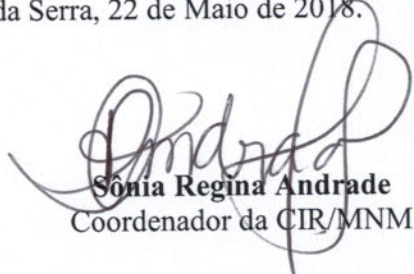
XIII – A Resolução Nº006, de 21 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Denise, que dispõe sobre a aprovação da Proposta com recursos de Emenda Parlamentar para Aquisição de um aparelho de Ultrassonografia no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

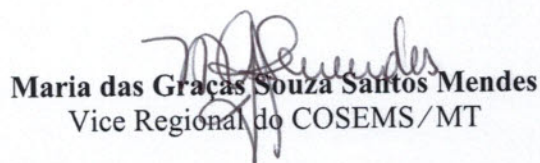
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender o Centro de Saúde – Unidade Básica, CNES 2654660, localizada na Rua: Rio Grande, S/N - Centro, no município de **Denise**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

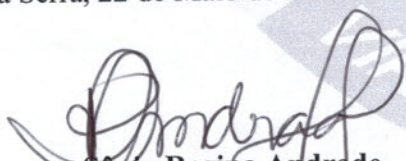


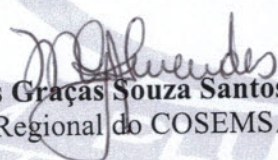
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.025
DE 22 DE MAIO DE 2018

Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 80

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	Prefeitura Municipal de Denise - MT		
UNIDADE ATENDIDA	Centro de Saúde – Unidade Básica		
CNES	2654660		
ENDEREÇO	Rua: Rio Grande, S/N, Centro, município de Denise		
VALOR DA EMENDA	R\$ 100.000,00		
Equipamentos/ Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Aparelho de Ultrassonografia	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 100.000,00

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.749.397/0001-60

Ofício nº. 0101/2018/SMS

Denise-MT, 21 de Maio de 2018.

DA: Secretária Municipal de Saúde
PARA: Escritório Regional

Prezado Senhor (a),

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja Apresentada na Reunião da CIR, no dia 22/05/2018, as seguintes Pautas.

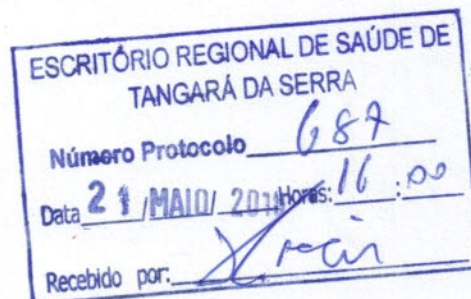
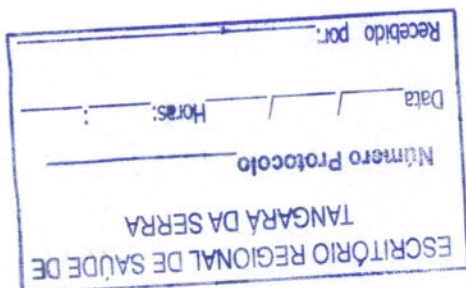
- Aquisição de Equipamento Permanente de Ultrassom para atender as necessidade da população do município de Denise-MT

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente


Viviane Oliveira de Azevedo Gonçalves Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde
Denise – MT

Ilmo. Sr^a
Sonia Regina de Andrade
Diretora ERS/TS
Tangará da Serra - MT



PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: ESF - CENTRO		
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA		
CNPJ: 13.749.397/0001-60	CNES:	2654660
Endereço: RUA: RIO GRANDE DO SUL / S/N - CENTRO - DENISE/MT.		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CNES:
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE ULTRASSOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT.	

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	01	100.000,00	100.000,00			
Característica Física	Especificação					

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Característica Física	Especificação					

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
-----------	------------------	--	--	-------------------------	--	--

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Característica Física	Especificação					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
(01)HUM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA	100.000,00

A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DEVE SEGUIR A PORTARIA Nº 3.134 DE 17/12/2013 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

PELO SITE DO:

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/pesquisarEquipamentos.jsf>



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

Denise- MT, 16 de maio de 2018

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 3669-2 DENISE-MT

16/05/2018
Adalberto Ribeiro da Silva
Gerente Geral

Senhor gerente, solicitamos de vossa senhoria, abertura de conta corrente do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 13.749.397/0001-60, Agencia 3.669-2, com o nome, FMS ULTRASSOM.

Responsável pela movimentação:

JOSÉ ANÍBAL ILARIO DOS SANTOS

CPF: 679.000.464-53
CHAVE-JC009315

Prefeito Municipal

Assinatura Obrigatória (Sim)

VIVIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO GONÇALVES CORDEIRO

CPF: 872.509.421-15
CHAVE-JC177384

Sec. Municipal de Saúde

Assinatura Obrigatória (Sim)

Nesta oportunidade externamos nossos votos de estima e consideração.

J

JOSÉ ANÍBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Viviane

VIVIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO GONÇALVES CORDEIRO
Sec. Municipal de Saude

OFÍCIO.Nº.111/DEP.GF/2018.

Cuiabá, 26 de Abril de 2018.

2030/9/18
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito o ensejo para informar e especificar como será destinada a verba oriunda de Emenda Parlamentar de minha autoria pela Secretaria de Estado de Saúde:

Nº da Emenda: 80(Secretaria de Saúde)

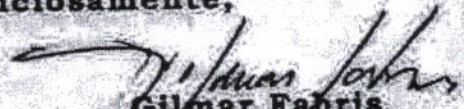
Valor: R\$ 100.000,00

Objeto Detalhado: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

Beneficiado: Prefeitura Municipal de Denise.

Outrossim, reafirmo protestos da mais elevada estima e consideração bem como coloco o meu Gabinete à Vossa disposição.

Atenciosamente,


Gilmar Fabris
Deputado Estadual
1º Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENISE-MT
cmsdenise@hotmail.com



FONE FAX: (65) 3342.1015

Resolução nº 06/2018 CMS

Dispõe sobre aprovação Emenda Parlamentar para aquisição de um aparelho de ultrassonografia no valor de R\$ 100.000,00.

O Conselho Municipal de Denise , no uso de suas atribuições regimentais e competência assegurada pela lei 8.142/1990e pelo decreto municipal nº100/2012 e considerando:

- I- A Portaria GM nº399 de 22 de fevereiro de 2006 , que contempla o pacto firmado entre gestores do SUS , em suas dimensões ; Pela Vida , em defesa do SUS e de Gestão;
- II- A Portaria GM nº699 de 30 de março de 2006 , que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos Pela Vida , Em defesa do SUS e de Gestão;
- III- A Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência de recurso federais para as ações e os serviços de saúde , na forma de blocos de financiamentos , com respectiva monitoramento e controle ;
- IV- A Portaria GM/MS nº 161 de janeiro de 2010 e artigo 3º da Portaria GM/MS nº 699 de março de 2006 , sobre o termo de cooperação entre Entes Públicos .

RESOLVE:

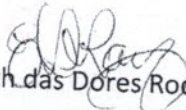
Art.1º- Aprovar em plenária a Emenda Parlamentar para aquisição de um aparelho de ultrassonografia no valor de R\$ 100.000,00.

Ficando Aprovado por unanimidade em reunião Extraordinária 21 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA,PUBLICA, CUMPRA-SE.

Denise-MT, 21 de maio de 2018


Elizabeth das Dores Rodrigues Ramos da Cruz
Presidenta do CMS